

СЪД НА ЕВРОПЕЙСКИТЕ ОБЩНОСТИ  
TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS  
SODNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ  
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL  
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN  
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS  
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ  
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES  
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES  
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH  
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE  
EIROPAS KOPIENU TIESA



EUROPOS BENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS  
AZ EURÓPAI KÖZÖSSÉGEK BÍRÓSÁGA  
IL-QORTI TAL-GUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ  
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN  
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS  
CURTEA DE JUSTIȚIE A COMUNITĂȚILOR EUROPENE  
SÚDNY DVOR EURÓPSKÝCH SPOLOČENSTEV  
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI  
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN  
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

## COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 27/07

21 de Março de 2007

\* \* \*

### **ESTATÍSTICAS JUDICIÁRIAS DE 2006: DIMINUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Aumento sensível do número de processos entrados no Tribunal de Justiça e no Tribunal de Primeira Instância*

#### **O Tribunal de Justiça**

A diminuição da duração dos processos, já observada nos anos de 2003 a 2005, consolidou-se em 2006. No que diz respeito aos reenvios prejudiciais, a duração média dos processos é actualmente de 19,8 meses, ao passo que se situava em 25,5 meses em 2003, 23,5 meses em 2004 e 20,4 meses em 2005. Uma análise comparativa revela que, desde 1995, a duração média dos processos prejudiciais atingiu o seu nível mais baixo em 2006. Quanto às acções e recursos directos e aos recursos de decisões do Tribunal de Primeira Instância, a duração média foi, respectivamente, de 20 e 17,8 meses (21,3 meses e 20,9 meses em 2005).

Há que salientar igualmente uma outra evolução positiva, ou seja, a redução do número de processos pendentes, não obstante o significativo aumento dos processos entrados. Com efeito, em 2006 foram submetidos ao Tribunal de Justiça 537 processos novos, o que representa um aumento de 13,3% em relação ao número de processos entrados em 2005 (474 processos). O número de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2006 era de 731 (contra 974 processos em 31 de Dezembro de 2003, 840 em 31 de Dezembro de 2004 e 740 em 31 de Dezembro de 2005).

Em 2006, o Tribunal de Justiça deu por findos 546 processos, o que constitui uma ligeira diminuição em relação ao ano de 2005, no decurso do qual foram resolvidos 574 processos.

#### **O Tribunal de Primeira Instância**

Em 2006, pelo segundo ano consecutivo, o número de processos decididos pelo Tribunal de Primeira Instância foi superior ao número de processos entrados (436 processos decididos contra 432 entrados). De um modo geral, o número de processos entrados diminuiu (432 contra 469 em 2005). No entanto, esta diminuição é apenas aparente, explicando-se pelo facto de, em 2006, não terem sido submetidos ao Tribunal processos da função pública, que passaram a ser da competência do Tribunal da Função Pública.

Na verdade, com excepção do contencioso da função pública e dos processos especiais, o número de processos entrados sofreu um aumento muito sensível, situando-se nos 33% (387 processos contra 291 em 2005). O número de processos entrados em matéria de marcas aumentou 46% (143 em 2006 contra 98 em 2005), e os processos relativos a matérias diferentes da propriedade intelectual e da função pública aumentaram 26% (244 contra 193). O número de processos decididos, por sua vez, diminuiu (436 contra 610), mas, mais uma vez, há que levar em conta o facto de, em 2005, 117 processos terem sido dados por findos através de remessa ao Tribunal da Função Pública. Se estes processos não forem tomados em consideração, a diminuição do número de processos decididos em 2006 mantém-se mas é menos sensível (436 contra 493).

Em última análise, o número de processos pendentes manteve-se estável em relação ao ano precedente, ou seja, ligeiramente acima dos mil (1029 contra 1033 em 2005). A este respeito, observe-se que, em 1 de Janeiro de 2007, os processos de propriedade intelectual representavam perto de 25% do número total de processos pendentes. Assim, embora estejam ainda pendentes no Tribunal de Primeira Instância 82 processos da função pública e tenham sido interpostos neste Tribunal os primeiros recursos de decisões do Tribunal da Função Pública (10 recursos até 31 de Dezembro de 2006), o contencioso do Tribunal de Primeira Instância está progressivamente a mudar de feição, centrando-se no contencioso económico.

Por seu turno, a duração média dos processos aumentou ligeiramente este ano, uma vez que, com excepção dos contenciosos da função pública e da propriedade intelectual, passou de 25,6 meses em 2005 para 27,8 meses em 2006. Observe-se, no entanto, que em 2006, a tramitação acelerada prevista no Regulamento de Processo do Tribunal de Primeira Instância foi deferida em 4 dos 10 processos em que tinha sido requerida.

## **O Tribunal da Função Pública**

O ano de 2006 foi o primeiro ano completo de funcionamento do Tribunal da Função Pública da União Europeia.

Em 2006, deram entrada no Tribunal da Função Pública 148 processos, o que representa uma ligeira diminuição de volume em relação ao número de processos entrados em matéria de função pública no ano de 2005 (164 processos). Desde a sua criação, deram directamente entrada no Tribunal da Função Pública 161 processos, aos quais há que acrescentar os 118 processos transferidos do Tribunal de Primeira Instância. Consequentemente, deram entrada no Tribunal da Função Pública, desde a sua criação, 279 processos.

Em 2006, foram decididos 53 processos. Verificou-se um número proporcionalmente bastante elevado de anulações, uma vez que foram proferidos 10 acórdãos nesse sentido. O primeiro ano

de actividade jurisdicional do Tribunal da Função Pública caracterizou-se igualmente pelos esforços deste último para responder ao convite do Conselho da União Europeia de facilitar a resolução amigável dos litígios em qualquer fase do processo.

*Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.*

*Línguas disponíveis: Todas*

*Para mais informações contactar Cristina Sanz-Maroto*

*Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668*